



PORTARIA Nº 219/2025

Ementa: Conceder gratificação ao servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, ao servidor **ODAIR JOÃO DE ALBUQUERQUE** **gratificação de função comissionada- GP, no percentual de 30%**, conforme art. 1, V da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

Mardukeu Grigório Pereira Júnior
Mardukeu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina